**PRIMEIRA RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 04/2023**

Pelo presente termo, fica RE-RATIFICADO o Contrato n°. 04/2023, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.412.389/0001-07, e o senhor EIRINALDO DA SILVA SANTOS, CPF 05909436503, por meio do PSS 006/2022 para a função de **MÉDICO MENSALISTA**, para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

#  DA JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES DOS VALORES

## Fez-se constar, equivocadamente, na cláusula da remuneração o salário mínimo de R$1.320,00, como referência para definição de verbas de natureza remuneratória, quando, em verdade, o salário mínimo vigente no país é de R$1.302,00, conforme disposto na Medida Provisória 1.143/2022.

## ONDE SE LÊ:

## DO VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL/JANEIRO R$ 10.016,28

## LEIA-SE:

## DO VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL/JANEIRO R$ 10.009,80

## ONDE SE LÊ:

## DO VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL/FEVEREIRO R$ 11.129,20

## LEIA-SE:

## DO VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL/FEVEREIRO R$ 11.122,00

## ONDE SE LÊ:

## DO VALOR REMUNERAÇÃO DÉCIMO TERCEIRO R$ 1.762,12

## LEIA-SE:

## DO VALOR REMUNERAÇÃO DÉCIMO TERCEIRO R$ 1.760,98

## ONDE SE LÊ:

## DO VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 22.907,60

## LEIA-SE:

## DO VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 22.892,78

#  CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes no Contrato nº. 04/2023.

Tomar do Geru – SE, 24 de Janeiro de 2023.

***MARINALVA REIS DOS SANTOS***

CONTRATANTE

**EIRINALDO DA SILVA SANTOS**

 CONTRATADA

**TESTEMUNHA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**TESTEMUNHA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**